Resolução nº : 3892/2001
Protocolo nº : 404809/00
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : JOSE ANTONIO FREGONEZI
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Devolver o presente protocolado à origem, nos termos dos Pareceres n° s 961/01 e 4658/01, respectivamente da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal .

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO DE MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA